

Acham-se abertas, nos termos da Resolução UNESP n.º 16, de 31-3-78, publicada no D.O. de 7-4-78, pelo prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia do Campus de São José dos Campos, Av. Engenheiro Francisco José Longo, 777, Bairro São Dimas, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor — Assistente em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Odontologia Social, Área de Odontologia Preventiva e Sanitária.

No ato da inscrição, o Candidato deverá apresentar:

- a) requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão;
- b) cédula de identidade;
- c) atestado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço oficial de saúde;
- d) prova de ser brasileiro;
- e) atestado de idoneidade moral, fornecido por dois professores universitários;
- f) prova de quitação com o serviço militar;
- g) título de eleitor;
- h) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na Tesouraria da Faculdade, no valor de Cr\$ 750,00;
- i) fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, em curso superior, que tenham cursado a disciplina ou conjunto de disciplinas da área do concurso, portador de, no mínimo, título de Mestre, pelo menos 3 anos de Magistério Superior e que sejam diplomados há 5 anos;
- j) memorial circunstanciado das atividades realizadas, em 10 vias, no qual se indiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

Obs: — Os candidatos em exercício de função docente na Faculdade de Odontologia do Campus de São José dos Campos, da UNESP, ficam dispensados das exigências referidas nas letras b, c, d, e, f, g, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial de trabalho.

A validade do Concurso terminará com o preenchimento da vaga.

O Concurso constará de:

- I — prova de título (julgamento do memorial) — peso 2;
- II — prova didática — peso 1;
- III — arguição do memorial — peso 1.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, aprovação com 2 dos componentes da Banca, com nota igual ou superior a 7.

O programa que servirá de base para a realização do Concurso em apreço, encontra-se à disposição dos interessados, na Assistência Técnica Acadêmica, onde serão prestadas melhores informações.

(21)

## CAMPUS DE BOTUCATU

### Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Acham-se abertas por 30 dias corridos a partir da primeira publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8 às 11 e das 14 às 17 horas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus Universitário de Botucatu Distrito de Rubião Junior, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor-Assistente em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal (Disciplinas de Cirurgia de Grandes Animais e Cirurgia de Pequenos Animais), da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e cédula de identidade;
- b) Certificado de Sanidade Física e Mental fornecido pelo Serviço Oficial de Saúde;
- c) Prova de que é brasileiro;
- d) Fotocópia autenticada do Título Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- f) Fotocópia autenticada do diploma de graduação e três anos de exercício no Ensino Superior;
- g) Memorial circunstanciado das atividades realizadas em número de 10 (dez) vias, no qual sejam indicados os trabalhos e prestadas informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;
- h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na Seção de Finanças da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu;
- i) Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "b", "c", "d", "e" e "f", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

O programa relativo a Disciplina em Concurso, encontra-se a disposição dos interessados na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus Universitário de Botucatu.

O Concurso em tela obedecerá em tudo as disposições legais vigentes e os interessados poderão obter quaisquer informações na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do "Campus de Botucatu".

(21)

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista conforme despacho 314/84 CAGE/RUNESP, faz saber que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para preenchimento de funções-atividades autorizadas e de vagas verificadas conforme discriminação abaixo, sob o Regime da CLT e Legislação Complementar em 40 horas semanais.

### Das funções

#### São Paulo

##### Administração Central

##### Qde. Função — Salário — Grau de Instrução

1 — Psicólogo — correspondente ao Padrão 5-A-EV-3-I que equivale a Cr\$ 251.990,00 — Superior em Psicologia.

1 — Sociólogo — correspondente ao Padrão 4-A-EV-3-I que equivale a Cr\$ 239.990,00 — Superior em Sociologia.

1 — Supervisor Escolar — correspondente ao Padrão 1-A-EV-3-I que equivale a Cr\$ 207.312,00 — Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar.

##### Escola Técnica Estadual "Getúlio Vargas"

##### Qde. Função — Salário — Grau de Instrução

1 — Orientador Educacional — correspondente ao Padrão 8-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 291.711,00 — Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.

#### Americana

##### Escola Técnica Estadual de Americana

##### Qde. Função — Salário — Grau de Instrução

1 — Oficial de Administração — correspondente ao Padrão 11-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 125.016,00 — Segundo Grau.

#### Mogi das Cruzes

##### Escola Técnica Estadual "Presidente Vargas"

##### Qde. Função — Salário — Grau de Instrução

1 — Escriturário (+) — correspondente ao Primeiro Grau Padrão 8-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 107.993,00.

1 — Inspetor de Alunos (+) — correspondente ao Primeiro Grau Padrão 8-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 102.850,00.

#### São Bernardo do Campo

##### Escola Técnica Estadual "Lauro Gomes"

##### Qde. Função — Salário — Grau de Instrução

1 — Contínuo-Porteiro (+) — correspondente ao Alfabetizado Padrão 3-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 84.615,00.

2 — Oficial de Administração — correspondente ao Segundo Grau Padrão 11-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 125.016,00.

1 — Orientador Educacional — correspondente ao Padrão 8-A-EV-3-I que equivale a Cr\$ 291.711,00 — Superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.

1 — Vigia (+) — correspondente ao Alfabetizado Padrão 5-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 93.288,00.

#### Sorocaba

##### Escola Técnica Estadual "Rubens de Faria e Souza"

##### Qde. Função — Salário — Grau de Instrução

1 — Escriturário (+) — correspondente ao Primeiro Grau Padrão 8-A-EV-1-I que equivale a Cr\$ 107.993,00.

(+) Os salários correspondentes serão acrescidos de um abono, perfazendo o total de Cr\$ 115.000,00.

O Processo Seletivo será regido pelas Instruções Especiais transcritas.

### Instruções Especiais das Inscrições

#### 1 — Prazo de Inscrição:

Nos dias 26, 27 e 28 de março de 1984, das 14 às 17 horas e das 19 às 21 horas.

#### 2 — Locais para Inscrição:

As inscrições deverão ser feitas nas respectivas Unidades em que ocorre a função pretendida.

#### 2.1 — São Paulo

— Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" — Praça Coronel Fernando Prestes, 74.

— Escola Técnica Estadual "Getúlio Vargas" — Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70.

2.2 — Americana — Escola Técnica Estadual de Americana — Av. Nossa Sra. de Fátima, 567.

2.3 — M. das Cruzes — Escola Técnica Estadual "Presidente Vargas" — Rua Adriano Francisco Salgado, s/n.º.

2.4 — S.B. do Campo — Escola Técnica Estadual "Lauro Gomes" — Av. Pereira Barreto, 400.

2.5 — Sorocaba — Escola Técnica Estadual "Rubens de Faria e Souza" — Av. Comendador Pereira Inácio, 190.

#### 3 — São Condições de Inscrição:

##### 3.1 ser brasileiro;

3.2 quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para o serviço militar;

3.3 ter votado na última eleição, pago a respectiva multa, ou ter-se justificado nos termos da Lei;

3.4 estar habilitado para exercício da profissão, quando for o caso;

3.5 ter o grau mínimo de instrução exigido para a função.

4 — Para inscrever-se o candidato, ou seu procurador, deverá no ato da inscrição, apresentar-se munido de:

4.1 cédula de identidade;

4.2 duas fotografias 3x4;

4.3 guia de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de:

Cr\$ 3.000,00 para as funções de nível universitário;

Cr\$ 1.300,00 para as funções de nível de segundo grau;

Cr\$ 500,00 para as demais funções;

A ser recolhido no ato da inscrição.

4.4 Assinar declaração de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição.

5 — A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 03, será feita em data a ser fixada em Edital publicado no Diário Oficial do Estado e será exigida dos candidatos aprovados antes da contratação.

6 — A não apresentação dos documentos na data afixada a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo bem como dar perdão dos direitos consequentes sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

7 — No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os instrumentos de mandato, documentos de identidade do procurador e documentos relacionados no item 04.

#### Das provas e das entrevistas

8 — O Processo Seletivo constará de prova escrita, datilografia e entrevista. A prova escrita será subdividida em:

— para funções de nível superior, questões relacionadas com sua formação.

— demais funções, prova de português e matemática.

9 — O programa das provas será entregue no ato da inscrição.

10 — A prova de datilografia constará de cópia de texto manuscrito para as funções de Oficial de Administração e Escriturário.

11 — A entrevista terá por objeto avaliar o candidato sob o aspecto de adequação do perfil da função com perfil humano.

#### Do Julgamento das Provas

12 — As provas e a entrevista serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

13 — O Processo Seletivo será desenvolvido em duas fases:

1.ª Fase — Prova escrita e datilografia;

2.ª Fase — Entrevista.

#### Da Habilitação e da Classificação

15 — Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na segunda fase.

16 — A nota final será a soma das notas atribuídas a 1.ª e 2.ª fase.

17 — Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

18 — Haverá uma lista de classificação para cada local de trabalho.

19 — Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a contratação, sucessivamente, o candidato:

19.1 servidor do CEETPS;

19.2 que tiver maior número de filhos;

19.3 casado;

19.4 de maior idade.

20 — A contratação obedecerá a ordem de classificação.

21 — O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados, a partir da data de sua homologação, prorrogável por um mesmo período a critério da administração.

22 — As convocações para as provas, da 1.ª e 2.ª fases, serão feitas por Editais publicados no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

23 — As provas serão realizadas, simultaneamente, em todos os locais no mesmo dia e horário.

24 — Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição e documentos de identidade.

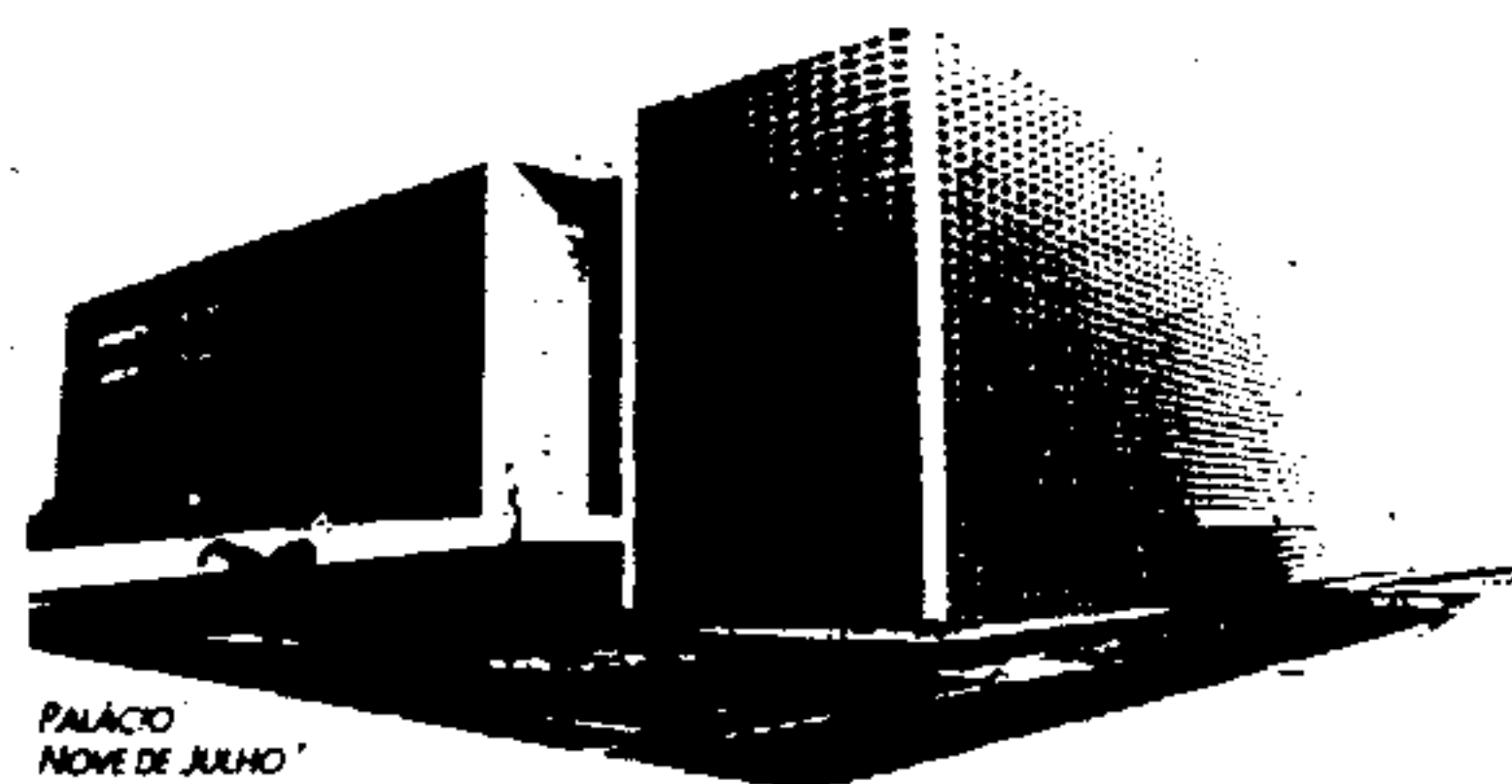
25 — Somente será admitido às provas o candidato que exhibir, no ato documento hábil de identidade.

26 — Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

27 — Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado em cada uma das fases de classificação.

28 — A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo aqui estabelecidas.

(21)



PALÁCIO NOVO DE JULHO

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Decisões da Mesa

#### De 19-3-84

No Processo RG. 16.961/83: Prorrogando, até 31-12-83, o prazo da Comissão designada pelo Ato 2.064/83, da Mesa (Decisão 76/84);

No Processo RG. 2.759/76: Aprovando com base na Decisão 612/83 e à vista da Portaria 32, do Conselho Nacional do Petróleo, os reajustes relativos a Auxílio-Transporte na Capital e no Estado de Origem conforme demonstrativo do Departamento Técnico de Finanças e autorizando a correspondente despesa (Decisão 78/84)

### Atos da Diretoria Geral

#### De 16-3-84

##### Atribuição:

a partir de 1.º-3-84 a Yolanda Maux Vianna, RG. 348.910/MA, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PT);

a partir de 1.º-3-84 a João Eliseu Fonseca, RG. 7.445.649/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PT);

a partir de 1.º-3-84 a Abel Puig Pereira, RG. 14.729.428/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PT);

a partir de 1.º-3-84 a Marisa Fernandes da Silva, RG. 8.192.845/SP, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da 4.ª Secretária);

# PODER LEGISLATIVO

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### 10.ª Legislatura

no período de 16-2 a 16-3-84 a Guilherme Stabelito Júnior, RG. 2.454.385/SP, a gratificação de representação de Diretor Técnico (Serviço Nível II) (Departamento Administrativo).

#### Comando:

a partir de 1.º-3-84 os efeitos do ato de 3, publicado em 6-3-83, que atribuiu a Yolanda Maux Vianna, RG. 348.910/MA, a gratificação de representação de Auxiliar (Gabinete da Liderança do PT);

## SECRETARIA DA JUSTIÇA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS

Telefones: 259-9611 — Ramal 190

PROCURADORES 255-6940 — 255-6891

DIRETORIA 255-6952

a partir de 23-1-84 os efeitos do ato de 13, publicado em 15-9-82 que atribuiu a Moacyr de Souza, RG. 2.383.862/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço da Diretoria Geral (Gabinete da Diretoria Geral);

### Decisões da Diretoria Geral

#### De 16-3-84

##### Indiferindo:

pedidos de pagamento a título de indenização, de licenças-prêmios não gozadas quando em atividade, formulados por:

Arimondi Falconi, RG. 948.336/SP;

Antonio Furlan, RG. 394.893/SP;

pedidos de pagamento a título de indenização, de férias não gozadas quando em atividade, formulados por:

Arimondi Falconi, RG. 948.336/SP;

Zélia Couto, RG. 2.339.409/SP;

José Mariano de Souza, RG. 996.742/SP.

#### De 20-3-84

Deferindo face ao disposto no artigo 52, § 1.º da Lei 10.261/68, pedido de prorrogação de prazo, por trinta dias, para tomar posse em cargo do QSAL, formulado por Doralice Gímenes Imenes, RG. 4.452.926, Protocolado 1.353/84.

### Atos da Subdiretoria Geral

#### De 15-3-84

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde em prorrogação a José Antonio Teixeira, RG. 13.617.167/SP, 51 dias a partir de 29-1-84.